



Projeto de Lei nº 996/2023

ESTADO DA PARAÍBA

Mensagem nº 053

João Pessoa, 15 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba – ALPB

Senhor Presidente,

Encaminho à Casa de Epitácio Pessoa, em cumprimento ao disposto no art. 167, inciso V, da Constituição Federal, para apreciação de seus membros, Projeto de Lei que dispõe sobre Remanejamento de dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.460.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), em atendimento ao Decreto Legislativo nº 303, de 15 de junho de 2023, relativo à alteração de dotação orçamentária destinada a Emendas de Apropriação/Impositiva dos Senhores Deputados.

Renovo, por oportuno, minha confiança e respeito ao Poder Legislativo, a Vossa Excelência e aos dignos membros da Casa de Epitácio Pessoa.

Atenciosamente,

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador



ESTADO DA PARAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 996 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo a efetivar remanejamento de dotações orçamentárias em favor da Secretaria de Estado da Educação, da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar o valor de R\$ 2.460.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil reais), para atendimento ao Decreto Legislativo nº 303, de 15 de junho de 2023, que autoriza o Poder Executivo a alterar a Programação Orçamentária relativa as Emendas Parlamentares de Apropriação/Impositiva, conforme as programações constantes do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento da Secretaria de Estado da Educação, da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE, no valor e rubricas indicados no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,
em João Pessoa, de setembro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO – I SUPLEMENTAÇÃO

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------------------|
| 12.361.5006.4870.0287 - Pacto pelo Desenvolvimento Social da Educação | 4440.52 | 540 | 700.000,00 |
| TOTAL | | | 700.000,00 |

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------------------|
| 10.302.5007.2950.0287 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde | 3340.41 | 710 | 260.000,00 |
| 10.302.5007.2950.0287 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde | 4440.41 | 710 | 450.000,00 |
| TOTAL | | | 710.000,00 |

31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-------------------|
| 18.544.5003.2460.0287 – Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares | 4490.52 | 799 | 600.000,00 |
| TOTAL | | | 600.000,00 |

32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|----------------------------------------------------|----------|-------|-------------------|
| 20.126.5046.4219.0287 – Serviços de Informatização | 4490.52 | 799 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | 100.000,00 |

X



ESTADO DA PARAÍBA

37.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

37.902 - FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------------|
| 08.845.5001.1899.0287 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 3350.41 | 799 | 200.000,00 |
| 08.845.5001.1899.0287 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 4450.41 | 799 | 150.000,00 |
| TOTAL | | | 350.000,00 |

ANEXO – II ANULAÇÃO

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|-----------------------------------------------------------|----------|-------|------------|
| 12.361.5006.4870.0287 - Pacto pelo Desenvolvimento Social | 4440.52 | 710 | 700.000,00 |
| TOTAL | | | 700.000,00 |

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------------|
| 10.303.5007.4735.0287 – Implementação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado | 4490.52 | 799 | 710.000,00 |
| TOTAL | | | 710.000,00 |

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------------|
| 08.243.5008.2847.0287 – Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial | 3350.43 | 799 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | 100.000,00 |



ESTADO DA PARAÍBA

31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------------|
| 28.846.0000.0722.0287 – Participação do Estado no Capital da Companhia Docas da Paraíba | 4590.65 | 799 | 700.000,00 |
| TOTAL | | | 700.000,00 |

37.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

37.902 - FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------------|
| 08.845.5001.1899.0287 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 4450.41 | 799 | 250.000,00 |
| TOTAL | | | 250.000,00 |

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "G" or "GILSON".